



Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Santana do Cariri - PREVISAN
Rua Dep. Furtado Leite, 310 – Centro – CEP: 63.190.000
Site: www.previsan.com.br
CNPJ19.653.704/0001-91 – Santana do Cariri - Ceará

Extrato de Publicação

Portaria N° 23/2024

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE E O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, por seus representantes legais, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal n°. 719, de 21 de outubro de 2013, em face do processo administrativo n° 310711112024, RESOLVE conceder Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição, em favor do (a) servidor (a) municipal **Maria Laudensia Gomes da Costa Pereira**, matrícula n° 158, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Concursado, lotado (a) na Secretaria Municipal Educação, nos termos de art. 40, §1º, II, “b” da CF/88 c/c, §§ 3º, e ainda, no art. 36 da Lei Municipal de Santana do Cariri, com valores de proventos fixados na Portaria n° 23/2024, de 01 de agosto de 2024.


Amoniza Silva Miranda Sampaio
Diretora Presidente
Portaria n° 0109002/2022-GAB

Santana do Cariri/CE, 01 de agosto de 2024.

SAMUEL CIDADE WERTON:
91285372387

Samuel Cidade Werton
Prefeito Municipal de Santana do Cariri-CE

Assinado digitalmente por SAMUEL CIDADE WERTON:
91285372387
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=3229690000100,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRS,
OU=CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=videconferencia,
CN=SAMUEL CIDADE WERTON/91285372387
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: na criação de assinatura aqui
Data: 2024-08-01 09:42:11
Font Reader Versão: 9.5.0